
PORTARIA INTERNA DO CAV
Nº 220/2020, de 28/09/2020

**DESIGNA COMISSÃO -
PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR DISCENTE.**

O Diretor Geral do Centro de Ciências Agroveterinárias, no uso de suas atribuições, nos termos do Art. 65, XVI do Regimento Geral da UDESC,

RESOLVE:

1. Designar comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente a fim apurar os fatos narrados no Processo 18608/2020, composta pelos seguintes membros:

Presidente:

Prof. David José Miquelluti – matrícula nº 0238144-3-01

Membros:

Prof. Cláudio Roberto Franco - matrícula nº 0395367-0-01

Téc. Jane de Fátima Dãum - matricula nº 0257517-5-03

2. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para averiguação dos fatos e apresentação do relatório final conclusivo.

3. Publique-se para conhecimento.

Prof. Clóvis Eliseu Gewehr
Diretor Geral
CAV/UDESC